

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 058 de 22 de maio de 2018.

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106180041873	64.000.037-1	Maria Dulce Souto Maia Tourinho	2000/2005	16/7/2018	13/10/2018	90 Dias

Antonio Carlos Marechal Tramm  
Presidente

Publicado no DOE  
Dia: 05 / 05 / 18  
Página: 05  
Caderno: Exceção